



RECEBIDO em 14/12/92  
ARQUIVADO em 1/1/93  
Epedi L  
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 1.805 ..... EMENTA: - Dá DENOMINAÇÃO DE RUA E ADOTA  
DE 09 DE dezembro ..... DE 1.992 OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
REG. LIVRO ..... FLS. ....

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua MANOEL GOMES DA SILVA, a que tem início na Rua Fausto Pessoa, e final nas Quadras P2 e Q2 no Loteamento Brasília, Bairro Betolândia.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 09 (nove) dias do mês de dezembro de 1.992.



CARLOS ALBERTO DA CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL